



## RESOLUÇÃO Nº 112/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Cria a Câmara de Ensino de Graduação do Centro de Ciências da Saúde.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/11/2017.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Considerando o disposto no Parágrafo primeiro, inciso X do Art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto no inciso I do Art. 5º da Resolução nº 078/2013-CI/CCS.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Criar a Câmara de Ensino de Graduação do Centro de Ciências da Saúde;

Art. 2º - Nomear os Coordenadores de Cursos de graduação afetos ao CCS como membros da referida Câmara;

Art. 3º - Nomear os Coordenadores Adjuntos de Cursos de graduação afetos ao CCS como suplentes da referida Câmara;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

iretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)